

**PROCESSO Nº 6074.2021/0001549-1**

Assunto: Contratação de restaurantes para prestação de serviços de fornecimento de refeições às populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, nos termos do referido edital.

**DESPACHO**

I - Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativas constante nos autos, consoante o disposto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO a contratação por adesão das empresas cujo detalhamento encontra-se sob SEI 055455694 e respectivos valores abaixo elencados, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, considerando a distribuição de: (i) entregas de segunda-feira a domingo, (ii) fornecimento de 200 (duzentas) refeições por dia, durante a vigência total do contrato; (iii) vigência total do contrato de 60 (sessenta) dias, importando a despesa total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), a partir de 29 de novembro de 2021, findando, portanto, 31 de Janeiro de 2022, não havendo entregas nos dias 24 e 25 de dezembro de 2021, bem como nos dias 31 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	VALOR	VALOR UNITÁRIO POR REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES TRATADAS	DIAS DE DISTRIBUIÇÃO	COMUNIDADE ATENDIDA	DEMANDA DA ATA
1	ROCKAFE SANTA CRUZ RESTAURANTE LTDA.-EPP	10.607.189/0001-39	R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais)	R\$ 10,00 (dez reais)	12.000 (doze mil marmittas)	SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO	OUCAE-Ponte da Fonte de São Bento
<b>Sudeste-Jabaquara</b>							
Avenida João Maria de Almeida, nº 600 (seiscentas) marmittas por dia SEI 055227907 - 20.11.2021							
5, Vila Campestre, CEP 04330-170							
2	Q.V.M. ALIMENTAÇÃO LTDA.-ME	05.344.807/0001-65	R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais)	R\$ 10,00 (dez reais)	12.000 (doze mil marmittas)	SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO	OUCAE-Ponte da Fonte de São Bento
<b>Sudeste-Jabaquara</b>							
Avenida João Maria de Almeida, nº 5, 600 (seiscentas) marmittas por dia SEI 055227907 - 20.11.2021							
Vila Campestre, CEP 04330-170							
3	ESCALA SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI-ME	08.826.476/0001-98	R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais)	R\$ 10,00 (dez reais)	12.000 (doze mil marmittas)	SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO	OUCAE-Ponte da Fonte de São Bento
<b>Sudeste-Jabaquara</b>							
Avenida João Maria de Almeida, nº 600 (seiscentas) marmittas por dia SEI 055227907 - 20.11.2021							
5, Vila Campestre, CEP 04330-170							
4	CHOPPERIA REAL STREET EIRELI-EPP	59.728.113/0001-50	R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais)	R\$ 10,00 (dez reais)	12.000 (doze mil marmittas)	SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO	OUCAE-Imigrantes
<b>Sudeste-Jabaquara</b>							
Rua Alba, nº 840, CEP 04350-200 (duzentas) marmittas por dia SEI 055227907 - 20.11.2021							
015, Parque Jabaquara							
5	MAGDA GOMES DOS SANTOS 03106569824-ME	32.751.060/0001-32	R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais)	R\$ 10,00 (dez reais)	12.000 (doze mil marmittas)	SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO	OUCAE-Túlio TeodoroSouza Dantas
<b>Sudeste-Jabaquara</b>							
Rua Jandi, nº 78, Vila Paulista, CEP 600 (seiscentas) marmittas por dia SEI 055227907 - 20.11.2021							
04361-020 (Bar do Pita)							
6	BN GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA.-ME	09.368.480/0001-12	R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais)	R\$ 10,00 (dez reais)	12.000 (doze mil marmittas)	SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO	OUCAE-Túlio TeodoroSouza Dantas
<b>Sudeste-Jabaquara</b>							
Rua Jandi, nº 78, Vila Paulista, CEP 600 (seiscentas) marmittas por dia SEI 055227907 - 20.11.2021							
04361-020 (Bar do Pita)							
7	ITZZA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI-EPP	29.846.931/0001-97	R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais)	R\$ 10,00 (dez reais)	12.000 (doze mil marmittas)	SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO	OUCAE-Túlio TeodoroSouza Dantas
<b>Sudeste-Jabaquara</b>							
Rua Jandi, nº 78, Vila Paulista, CEP 600 (seiscentas) marmittas por dia SEI 055227907 - 20.11.2021							
04361-020 (Bar do Pita)							
8	AMANDA DE SOUZA ALVES 43360780841-ME	41.431.913/0001-40	R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais)	R\$ 10,00 (dez reais)	12.000 (doze mil marmittas)	SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO	OUCAE-Paraguai
<b>Sudeste-Jabaquara</b>							
Rua Dr. Ruy de Azevedo Sodré, nº 71, Vila 400 (quatrocentas) marmittas por dia SEI 055227907 - 20.11.2021							
Vila Santa Catarina, CEP 04379-010							
9	ROCKAFE PAULISTA EIRELI-ME	22.055.083/0001-59	R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais)	R\$ 10,00 (dez reais)	12.000 (doze mil marmittas)	SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO	OUCAE - Paraguai
<b>Sudeste-Jabaquara</b>							
Rua Dr. Ruy de Azevedo Sodré, nº 71, Vila 400 (quatrocentas) marmittas por dia SEI 055227907 - 20.11.2021							
Santa Catarina, CEP 04379-010							
10	BRAVEST SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA.	15.811.878/0001-84	R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais)	R\$ 10,00 (dez reais)	12.000 (doze mil marmittas)	SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO	OUCAE-Afonso XIII
<b>Sudeste-Jabaquara</b>							
Travessa Brasília Fonseca, sem número (no fim da travessa), Vila Campestre, CEP 04331-050							

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3018.2.142.3.3.90.39.00.00.

III - Para acompanhamento da execução dos serviços, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873/2014, o Servidor Marcos Paulo Campos - RF 886.074-2 como fiscal e os Servidores Sophia Felix Medeiros - RF 886.020-3, Tayná Rodrigues Salvia - RF 877.335-1, Mayara Mathias da Silva - RF 878.900-2, Gilmar Jesus de Souza RF 822.934-1, Thiago Costa de Paula - RF 847.382-0, Alan Assis Martins Munhoz - RF 752.533.8 e Fabiana Pellegrino Ferrarini de Alcântara Rodrigues Pelosi - RF 888.095-6 como suplentes.

**PROCESSO Nº 6074.2020/0002266-6**

Assunto: Prorrogação contratual - Contrato n. 080/SMDHC/2020

**DESPACHO**

1. À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI n. 054738648, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com base na delegação a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, o Aditamento do Contrato n. 080/SMDHC/2020, celebrado com a empresa PRIORATO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 28.813.283/0001-00, cujo objeto trata da Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo manutenções preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, das hidráulicas, da civil, de telefonia interna, do sistema de detecção de fumaça, de alarme, de combate a incêndio, de iluminação de emergência, de para-raios, ar condicionado e de serviços gerais conexos, com fornecimento estimado de peças e equipamentos, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários, nos imóveis de uso dos de Centros de Cidadania da Mulher - CCM e Centros de Referência da Mulher - CRM, localizados nos endereços constantes no Anexo I, supervisionados pela "Coordenação de Políticas para Mulheres" da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, para fazer constar a prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 07/12/2021, cujo valor total perfaz o montante de R\$ 339.971,10 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e um reais e dez centavos).

2. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotações orçamentárias n. 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.39.00.3.3.90.39.00.00 e n. 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.30.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

3. AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento n. 003.

**PROCESSO Nº 6074.2020/0002779-0**

ASSUNTO: Acréscimo Contratual do Contrato nº 008/SMDHC/2021.

**DESPACHO**

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI n.º 055482258, e com fundamento no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019,

o aditamento ao Contrato nº 008/SMDHC/2021, celebrado com a empresa GRAN TERRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.019.669/0001-74, cujo objeto trata do Fornecimento de cestas de suprimento alimentar (popularmente denominada "cesta básica") por mês, destinadas à população em situação de extrema vulnerabilidade, vítima de calamidade pública, em razão da pandemia por "coronavírus", para fazer constar o acréscimo no percentual de 23,39% do valor total atualizado do contrato, correspondente ao valor de R\$ 14.525.190,00 (catorze milhões quinhentos e vinte e cinco mil cento e noventa reais), conforme cálculos feitos por SMDHC/CAF/DOF/DEOF demonstrados em SEI 055302798, sendo que o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 77.625.138,00 (setenta e sete milhões seiscentos e vinte e cinco mil cento e trinta e oito reais).

II - AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentárias nº 34.00.34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.32.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III – Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Segundo Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

**EXTRATO**

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/058/2021/SMDHC/CPCA  
PROCESSO Nº 6074.2021/0007042-5  
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
PARCEIRA: INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL - CNPJ Nº 08.745.680/0001-84  
OBJETO DO FOMENTO: Projeto "Biografias em Cena"  
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses  
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021  
a) ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC  
b) WOLF VEL KOS TRAMBUCH - INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL

**PROCESSO Nº 6074.2021/0006536-7**

Ata SMDHC/CAF/CPL Nº 055330002  
São Paulo, 23 de Novembro de 2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6074.2021/0006536-7 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/SMDHC/2021 – BEC – OC 801022801002021OC00044 - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC por meio de linhas diretas não residenciais, destinado ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Coordenação de Políticas para as Mulheres e seus equipamentos, afeitos à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**ATA DAS SESSÕES PÚBLICAS**

As 10:00 horas do dia 23 de Novembro de 2021, reuniram-se a Pregoeira deste órgão Vera Cristina Soares de Mello e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Rosana Santos de Queiroz Riccò e, Selza Maria da Silva, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801022801002021OC00044 - Contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC por meio de linhas diretas não residenciais, destinado ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Coordenação de Políticas para as Mulheres e seus equipamentos, afeitos à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

I – ABERTURA – Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando a proposta recebida, houve o aceite e a divulgação da proposta formulada e registrada pelo interessado.

II – FASE DE LANCE: Não houve a fase de lances uma vez que só houve uma empresa interessada.

III – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Foi divulgada a única empresa participante, e desta forma após a análise da aceitabilidade e tentativa de negociação da proposta, a licitante não obteve o aceite da Pregoeira, uma vez que o preço ofertado estava manifestamente superior ao valor de referência, restando assim FRACASSADO o referido certame licitatório.

Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para providências posteriores.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br – UGE 801022 - OC 801022801002021OC00044 – Pregão Eletrônico nº 041/SMDHC/2021.

**PROCESSO Nº 6074.2021/0006536-7**

Despacho de Homologação de Licitação  
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC por meio de linhas diretas não residenciais, destinado ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Coordenação de Políticas para as Mulheres e seus equipamentos, afeitos à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1. À vista de todo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico conjuntamente com Adjudicação devidamente publicados no DOC com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14, e em face da competência que me foi atribuída pela Portaria 013/SMDHC/2019 e pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 46.662/2005, DECLARO FRACASSADO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/SMDHC/2021 – BEC, OC: 801022801002021OC00044, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6074.2021/0006536-7, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC por meio de linhas diretas não residenciais, destinado ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Coordenação de Políticas para as Mulheres e seus equipamentos, afeitos à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

**EXTRATO**

ADITAMENTO Nº 002– CONTRATO Nº 048/SMDHC/2019  
PROCESSO Nº 6074.2019/0003372-0  
EMPRESA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP – S/A. - CNPJ n.º 43.076.702/0001-61  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de "Gerenciamento de Acesso à Rede Corporativa PMPSP" e "Disponibilização de Conexão Internet"  
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do prazo contratual por 12 (doze) meses  
VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 196.438,48 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)  
ASSINADO EM: 11/11/2021  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
a) GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC  
b) JOHANN NOGUEIRA DANTAS – PRODAM-SP – S/A  
c) ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO - PRODAM-SP – S/A

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO POR ADESAO Nº 409/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0007729-2  
CONTRATADA: MAGDA GOMES DOS SANTOS 03106569824, CNPJ 32.751.060/0001-32  
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (02768971-1) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.  
VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)  
VIGÊNCIA: 110 (cento e dez) dias.  
FORMALIZADO EM: 27/10/2021  
a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) MAGDA GOMES DOS SANTOS

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PROCESSO Nº 6074.2021/0007153-7**

OBJETO: Aquisição de 1.000 (um mil) lâmpadas de LED para atender às necessidades dos Conselhos Tutelares pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

**DESPACHO**

I. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial, a solicitação e justificativa técnica, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. SEI n. 055477698, constante nos autos, que acolho como razão de decidir, e pela competência a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 13.278/02, combinado com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta, por dispensável a licitação, em face do pequeno valor, da empresa EVANDRO COSTA 38871058852 - ME, inscrita no CNPJ 43.041.506/0001-51, para fornecimento de 1.000 (um mil) Lâmpada de LED Tubular, Bivolt (6.500k), 18W, T8 G13 – Comprimento de 120cm (Branca), para atender às necessidades dos Conselhos Tutelares pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, em conformidade com a Cotação Eletrônica nº 00053/2021, e proposta comercial do doc. SEI n. 055405680, valor unitário de R\$ 9,76 (nove reais e setenta e seis centavos), totalizando a quantia de R\$ 9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta reais):

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Lâmpada de LED Tubular, Bivolt (6.500k), 18W, T8 G13 - Comprimento de 120cm (Branca) Marca: yianet	1.000	R\$ 9,76	R\$ 9.760,00

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada,

nada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 64.553/2021(SEI n. 055038179).

III. Indico para o presente contrato, os fiscais: Marcel Martins Bento - RF: 643.316-2, como Titular; e Adornaveil Simões - RF: 579.907.4, como Suplente.

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA****GABINETE DA SECRETÁRIA****DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

Processo Eletrônico nº 6065.2021/0000488-1  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - À vista dos elementos constantes no processo nº 6065.2021/0000488-1, em especial das manifestações retro das áreas competentes, e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 56.144/2015, a contratação, FM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 57.843.856/0001-46, por meio do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 021/SMPED/2021, para aquisição de Lousa Digital Interativa para sala multifuncional com fornecimento, instalação e manutenção preventiva, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 07/SMPED/2021, no valor total de R\$ 99.999,80 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

II - Para atendimento das despesas há Nota de Reserva nº 59.649, no valor de R\$ 99.999,80 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.5.407.4.4.90.52.00.00, ficando autorizado o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal durante a vigência da presente contratação a senhora Renata Belluzzo Borba, R.F. nº 779.759-1, e na sua ausência será suplente a Servidora Camila de Menezes Tavares, R.F. nº 826.738.3.

**IV – Publique-se.**

V – A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Processo Eletrônico Nº 6065.2021/0000476-8  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

I - Acha-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº13/SMPED/2021 - a Oferta de Compra Participação Exclusiva nº801008801002021OC00024, processo eletrônico Nº6065.2021/0000476-8, que tem como objetivo: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e confecção de superfície tátil (material e mão de obra) e correspondente suporte, assim como sua instalação em edificações históricas da cidade de São Paulo para Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED da Prefeitura do Município de São Paulo, observadas as especificações e condições estabelecidas no presente Edital. A abertura será procedida pela COPEL, no dia 09/12/2021 (quinta-feira) às 09h00min – horário de Brasília. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 09h30 às 15h30 até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha, por meio de DAMSP, que será fornecida na Coordenação de Administração e Finanças - CAF, Rua: Libero Badaró, nº 425, 32º andar, Centro, São Paulo/SP ou através da internet pelos sites: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou <http://www.bec.sp.gov.br>.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

Processo Eletrônico nº 6065.2021/0000577-2  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº 6065.2021/0000577-2 e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SÃO PAULO OBRAS – SP-OBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.828/0001-73, para a prestação de serviços de apoio técnico para a viabilização e implementação de programas, empreendimentos, obras, serviços e ações de intervenções no imóvel situado na Rua Libero Badaró, 425, Centro, Cidade de São Paulo, pelo valor estimado de R\$ 499.877,60 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para o período de vigência de 12 (doze) meses.

II - Para atendimento das despesas há as Notas de Reserva nº 63.663, no valor de R\$ 299.877,60 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), onerando a Dotação Orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, e nº 63.666, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), onerando a Dotação Orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.39.00.00, ficando autorizado, desde já, o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a função de fiscal do presente contrato o servidor César Tadeu Costa Coelho, RF nº 843.669.0, e como suplente o servidor João Carlos da Silva, RF nº 752.323.8.

**IV - PUBLIQUE-SE.**

V - A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

Processo Eletrônicoº 6065.2019/0000539-6  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - À vista dos elementos contidos no processo nº 6065.2019/0000539-6, em especial pelas manifestações retro, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e no Decreto Municipal nº 44.279/2003, a prorrogação da vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 29/11/2021, do Contrato nº 029/SMPED/2019, firmado com a empresa SEG MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 63.056.592/0001-83, para a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, para a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, no valor de R\$ 1.382,40 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).